



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Lida e aprovada na 3ª sessão  
extraordinária  
01/02/2023  
Votação simbólica

\_\_\_Favorável \_\_\_Contrário

Edmilson Facundo – Presidente  
(Assinado eletronicamente)

Ata da primeira sessão extraordinária do terceiro ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, (20/01/2023) às 10h (dez) horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo- União Brasil**. Compareceram também os vereadores, **Jérdson Lins – PP**, **Paulo Cesar Bergatin - PP** **José Roberto de Oliveira – PT**, **Elissandra Silva Queiroz- União Brasil**, **Valmir dos Santos - PDT**, **José Oliveira de Lima – Patriota**, **Eliseu Rodrigues batista – Patriota** Não compareceram a este ato os seguintes vereadores, **Leandro Ambrósio da Silva – PSC**, **Romário Aparecido da Rocha – PP**, **Claudio Cavalcanti – União Brasil**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos declarou aberta a sessão. Convidando o vereador **José Roberto de Oliveira** para fazer a leitura da Bíblia, concluída a leitura o presidente convidou o vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, para assumir a função de vice-presidente, vereador **Valmir dos Santos** para assumir a função de primeiro secretário e vereador **José Roberto de Oliveira**, para assumir a função de segundo secretário. Após a formação da mesa o presidente solicitou do primeiro secretário da Mesa que procedesse com a leitura dos projetos a serem votados na sessão. Após a leitura dos referidos projetos o senhor presidente solicitou do primeiro secretário que procedesse com a leitura da ata da nona sessão extraordinária do segundo ano legislativo, que após lida colocou foi colocada em votação, ficando aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente colocou para deliberação do plenário, de forma individual, os pedidos de tramitação em regime de urgência especial dos projetos de lei 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 004/2023 e 005/2023, ficando todos aprovados pelo plenário. Em seguida o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para discussão das matérias, pelo tempo de trinta minutos sem direitos apartes, sendo: única discussão projeto de lei 001/2023 – única discussão projeto de lei 002/2023 –



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

---

única discussão projeto de lei 003/2023 – única discussão projeto de lei 004/2023 e única discussão projeto de lei 005/2023. Primeira oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, segundo orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**. Não havendo mais oradores inscritos, o presidente colocou em única votação o **projeto de lei 001/2023** que dispõe sobre emenda ao plano de cargos, carreiras e remuneração dos trabalhadores em educação da rede pública do município de Alto Paraíso, alterando vagas e dando outras providências, que ficou aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única votação o **projeto de lei 002/2023** que dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo municipal para abrir crédito adicional por excesso no orçamento do ano de 2023, ficando aprovado por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única votação o **projeto de lei 003/2023** que dispõe sobre o serviço voluntário no município de Alto Paraíso/RO, que ficou aprovado por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única votação o **projeto de lei 004/2023** que dispõe sobre emenda a Lei Municipal nº 271/99 devidamente atualizada alterando a estrutura administrativa do executivo municipal e dá outras providências, sendo aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única votação o **projeto de lei 005/2023** que dispõe sobre emenda na lei municipal nº 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de salários, que ficou aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria na ordem do dia, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 5 minutos sem direitos aparte, não havendo oradores para uso da tribuna em esclarecimentos pessoais e nada mais havendo a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos e convocando os vereadores para sessão extraordinária que se realizará no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de dois mil e vinte e três às 10h (dez) horas e solicitou ao primeiro secretário da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



# Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata sessão extraordinária</b>	<b>001</b>	<b>01/02/2023</b>

ID: <b>185572</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A9CFFCF3</b>		
Processo: <b>14-25/2023</b>		
Usuário: <b>LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES</b>		
Criação: <b>01/02/2023 08:25:08</b>	Finalização: <b>01/02/2023 08:27:42</b>	

MD5: **DE6542CA88AAFD8BD058D0EB9B10A0D2**

SHA256: **9A38AC5D4131A62C2AB1E82B87A8AB97A91B988B154451A7BDF7A7337D77ED0D**

Súmula/Objeto:

**Ata da primeira sessão extraordinária - 20/01/2023 - aprovada na terceira sessão extraordinária - 01/02/2023**

### INTERESSADOS

Edmilson Facundo 01/02/2023 08:25:08

### ASSUNTOS

ATAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 01/02/2023 08:25:08

### CIENTES

EDINALDO DA SILVA PAULINO 03/02/2023 21:52:30

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

VALMIR DOS SANTOS	VEREADOR	01/02/2023 08:46:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		
ELISEU RODRIGUES BATISTA	VEREADOR	01/02/2023 08:54:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		
CLAUDIO CAVALCANTI	VEREADOR	01/02/2023 09:50:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		
Edmilson Facundo	Presidente da Câmara Municipal	03/02/2023 21:53:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.altoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 185572 e o CRC A9CFFCF3.